

Id:030E627A7C7312C1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Aviso de Continuidade do certame.

Tomada de Preço nº. 002/2022

Processo Administrativo nº.4.589/2022

Interessados:

EMPRESAS	CNPJ
Terra Santa Construções Eirel	12.433.502/0001-95
Coelho Engenharia Ltda - ME	29.170.312/0001-25
AD & JM Serviços e Produtos LTDA	36.865.799/0001-26
Higilar Construções Ltda	20.480.650/0001-99
THM Construção e Manutenção LTDA	45.676.573/0001-78
Construtora P2 LTDA	04.052.287/0001-54
A Costa de Almeida Eireli	40.453.708/0001-12
Fortalece Construtora	11.049.440/0001-50
W. C Serviços e Empreendimentos LTDA	37.113.308/0001-53

O MUNICÍPIO DE PEDRO II, através da comissão permanente de licitação, torna público a todos os interessados e convoca as licitantes: Coelho Engenharia Ltda – ME, Fortalece Construtora e Higilar Construções Ltda, para a continuidade do certame, no tocante a abertura das propostas das empresas habilitadas, para o dia 25/10/2022, as 08:30h, na sala da Comissão de Licitação.

Pedro II, 14 de Outubro de 2022.

José Walter Araújo

Presidente da CPL

Id:09FEBDD45025177B


 PICOS
 PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10172/2022 - CPL/PICOS-PI
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

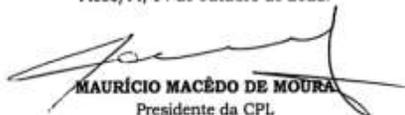
O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 287/2022, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

- ❖ **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 21 de outubro de 2022.
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: pmpi.licitacoes@gmail.com, até o dia e horários informado.
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com.
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 14 de outubro de 2022.


 MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
 Presidente da CPL

Id:0CC548C50B391781


 PICOS
 PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2022 - CPL/PICOS-PI
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

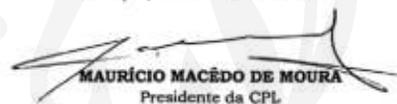
O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 287/2022, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, MÃO DE OBRA ESPECÍFICA E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

- ❖ **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 21 de outubro de 2022.
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: pmpi.licitacoes@gmail.com, até o dia e horários informado.
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com.
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 14 de outubro de 2022.


 MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
 Presidente da CPL

Id:1518E9973C75198A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 GABINETE DA PREFEITA
 São Raimundo Nonato – PI
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato

PORTARIA Nº 090 / 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

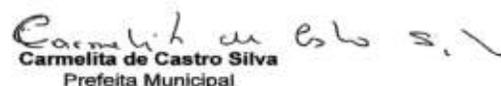
CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **JOANICE SOUSA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 042.170.573-28, portador do RG nº 2.885.669 SSP-PI, do cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Município de São Raimundo Nonato- PI aos 11 de outubro de 2022.


 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal